



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATA DA SESSÃO INICIAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022609-2023

TOMADA DE PREÇO Nº 007-2023.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INERTRAVADA, EM RUAS DO POVOADO DE MATINHA DE BRITO, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – BAHIA.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 09h:00mim (Nove horas), realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação apresentadas em razão do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo Menor Valor global nº 007-2023, em referência, publicado no Diário Oficial do Município, na internet no site www.presidentedutra.ba.gov.br, DOU e Jornal de Circulação Regional, conforme comprovantes acostados ao Processo. Presentes o Pregoeiro, Sr. Raimundo Mário Pereira Machado e a Comissão permanente de Licitação que esta subscrevem, para, em atendimento as disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e Legislações Pertinentes, realizar os Procedimentos relativos à licitação acima identificada, conforme informações constantes no respectivo instrumento convocatório e seus anexos.

Iniciada a sessão, deu-se o credenciamento das seguinte(s) empresa(s):

EMPRESAS	CNPJ/MF	REPRESENTANTE	CPF
DON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA	38.114.215/0001-06	FABRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA	859.175.795-55
NUNES ENGENHARIA LTDA	07.492.799/0001-20	IRGO GONÇALVES PEREIRA	044.980.395-30
TRINDADE CONSTRUTORA LTDA	05.384.561/0001-55	VLADEMIR OLIVEIRA F.BASTOS	017.047.505-04

As empresas abaixo apenas protocolarem seus envelopes de propostas e habilitação deixando em poder da Comissão para serem apresentados durante a sessão de julgamento.

EMPRESAS	CNPJ/MF	REPRESENTANTE	CPF
TARDELLY MAURÍCIO ABADE SODRE LTDA	17.093.938/0001-04		
A. F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA	329.549.521/0001-84		
ESTRELA CONSTRUTORA LTDA	25.298.072/0001-98		
DMO CONSTRUTORA EIRELI	30.840.514/0001-16		

Após a fase de credenciamento, o pregoeiro coloca a palavra para os presentes se manifestarem a cerca da fase em tela, momento em que todos concordam expressamente do o resultado da referida fase abrindo mão de qualquer intenção de impetração de recurso. Após a fase de credenciamento, deu-se a fase de **HABILITAÇÃO** das empresas, momento em que foram abertos os envelopes contendo a documentação respectiva. Após a devida verificação da documentação por todos os presentes, o representnte da empresa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



DON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 38.114.215/0001-06, faz as seguintes alegações: Qua a empresa NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.492.799/0001-20, não apresentou relação de contratos em andamento item 9.3.4; Que a empresa A. F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA . CNPJ: 29.549.521/0001-84, apresentou certidão federal positiva sem o parcelamento da dívida itens 9.1.2 a 9.1.6 do edital, não apresentando também a CND de Falência e Insolvência item 9.2.8 do edital; Que a empresa ESTRELA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 25.298.072/0001-98, apresenta Alvará Municipal com autenticação ilegível; Que a empresa DMO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 30.840.514/0001-16, não apresentou inscrição municipal item 9.1.1 do edital, tendo apresentado CND de insolvência sem data de emissão, não apresentando ainda a CND de fatos supervenientes item 9.3.2 do edital; Qua a empresa TARDELLY MAURÍCIO ABADE SODRE LTDA, CNPJ: 17.093.938/0001-04, não apresentou atestado compatível com o objeto da licitação, não apresentando também a declaração de fatos supervenientes. O representante da empresa TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, 17.093.938/0001-04, faz as seguintes alegações: Que a empresa NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.492.799/0001-20, apresentou CND federal desacompanhada dos extratos de comprovação do parcelamento da dívida itens 9.1.2 a 9.1.6 do edital, e que no contrato do engenheiro NIILTON NUNES DOURADO, não aparecem os valores dos honorários contratados de acordo com CREA, e ainda que a data do referido contrato é 28/04/2023, sendo que a alteração contratual da sociedade foi consolidada na data de 13/09/2023, para o nome da proprietária atual, não tendo segundo ele, procedido a atualização do contrato junto ao CREA. Tendo ainda apresentado a declaração de visita técnica sem o atestado da Secretaria de Infraestrutura do responsável pela obra item 4.0 do edital, e que na declaração de micro apresentada, onde se lê o nº da TP, encontra-se rasurada de caneta, alega ainda que a empresa DMO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 30.840.514/0001-16, apresentou CND federal desacompanhada dos extratos comprovando o parcelamento da dívida, itens 9.1.2 a 9.1.6 do edital, não tendo também apresentado a CND de registro de quitação do Profissional LEANDRO ALMEIDA SOUZA CRISOSTOMO, certificando de que o mesmo está como responsável técnico da referida empresa; Momento em que o representante da NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.492.799/0001-20, se defende das acusações da TRINDADE CONSTRUTORA LTD, CNPJ: 05.384.561/0001-55, afirmando que o profissional se encontra no quadro técnico, podendo ser verificado na CND jurídica do CREA/BA anexa à documentação, comprovando que o referido contrato encontra-se em validade. Quanto ao contrato da engenharia informa de que o mesmo já se encontra atualizado junto ao CREA, ao tempo que faz as seguintes alegações: Qua a empresa DON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 38.114.215/0001-06, descumpriu o item 9.4.4 do edital referente a relação de materiais e equipe técnica, deixando ainda de apresentar a declaração de contratação futura da equipe técnica conforme o item 9.4.6 do edital; Que a empresa TRINDADE CONSTRUTORA LTD, CNPJ: 05.384.561/0001-55, apresenta, no balanço o endereço de Aracatu Bahia, sendo que a mesma encontra-se localizada na cidade de Barra do Mendes, ao passo que a comissão fez uma análise aprofundada da documentação de habilitação da mesma; Alega ainda que a empresa ESTRELAS ESTRELA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 25.298.072/0001-98, apresentou a certidão federal com efeito positivo e que não apresentou o parcelamento conforme 9.1.2 do edital, deixando ainda de apresentar a declaração de contratação futura da equipe técnica, conforme o item 9.4.6 do edital; finalente a empresa DON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 38.114.215/0001-06, se defende das acusações levantadas pela empresa NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.492.799/0001-20, a cerca do descumprimento dos itens 9.4.4 do edital referente a relação de materiais e equipe técnica e do item 9.4.6, não apresentação da declaração de contratação futura da equipe técnica conforme, alegando que no edital não pede a declaração de qualificação dos membros da equipe técnica, e que a CNDs foram apresentadas com a qualificação do engenheiro responsável. Em função dos questionamentos levantados e por conta da grande quantidade de documentos a serem analisados, a Comissão resolve suspender a sessão para que possa fazer uma análise mais rigorosa da documentação. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Raimundo Mário Pereira Machado, Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião e Eu, Avaneide Gama Novaes, lavrei a presente ata que, após lida e acatada por todos será publicada no Diário Oficial do Município para conhecimento dos interessados, canal através do qual será divulgada também o parecer da Comissão a



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



data e horário da nova sessão de julgamento da licitação em tela.

Avaneide Gama Novaes
Presidente da Comissão

Ivan Pedro Alves Machado
Membro da CPL

Joaci Mendes Macha
Membro da CPL

Licitante Paresentes:

DON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E
TRANSPORTE LTDA _____
NUNES ENGENHARIA LTDA _____

TRINDADE CONSTRUTORA LTDA _____

DMO CONSTRUTORA EIRELI _____

TARDELLY MAURÍCIO ABADE SODRE LTDA _____

A. F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA _____

ESTRELA CONSTRUTORA LTDA _____